

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS.** Às nove horas, do
3 dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um na sede do Conselho Regional de
4 Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG, situada à Rua da Bahia, 916 - 12º andar - Edifício
5 Mercantil - Centro - Belo Horizonte, teve início a décima segunda reunião ordinária do Plenário.
6 Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Bruno Souza Farias, Coren-MG 203133-
7 ENF, Presidente, Maria Socorro Pacheco Pena, Coren-MG 29568-ENF, Vice-Presidente, Júlio
8 César Batista Santana, Coren-MG 074.066-ENF, Primeiro Secretário, Ana Flávia Carvalho
9 Martins, Coren-MG 138.822-ENF, Segunda Secretária, Adriana Aparecida da Silva Pinheiro,
10 Coren-MG 608.117-TE, Primeira Tesoureira, Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira, Coren-
11 MG 108.439-IR-AE, Segunda Tesoureira, Débora Arreguy Silva, Coren-MG 269.394-ENF,
12 Eliseu da Costa Campos, Coren-MG 249.312-ENF, participando remotamente, Múcio Eduardo
13 da Silva Junior, Coren-MG 287.606-ENF, Pablo Silva Corrêa, Coren-MG 132.572-ENF,
14 participando remotamente, Elaine da Silva Oliveira, Coren-MG 603.047-TE, Guilherme
15 Moreira da Costa, Coren-MG 572.891-TE, Maria dos Anjos Soares Macedo, Coren-MG
16 448.472-AE, Queila Benildes Fonseca Pessoa, Coren-MG 806.496-TE, Rosineide Aparecida
17 de Souza Faria., Coren-MG 260.234-ENF, como convidada, Cássia Bianca de Souza Quintão,
18 Coren-MG 127.730-ENF, como convidada, Rômulo Lima Barroso de Queiroz, Coren-MG
19 231.357-ENF como convidado, Michelle Costa Leite Praça, Coren-MG 308.266-TE, como
20 convidada, Matheus Medeiros e Melo. COREN-MG 303.385-ENF como ouvinte e Claudiomiro
21 da Silva Alonso. COREN-MG 850106-TE como ouvinte. **I – EXPEDIENTE: 01.** Abertura e
22 verificação de quórum: Ausência justificada da Conselheira Maria José Menezes Brito, Coren-
23 MG 037.505-ENF. **02.** Comunicações do Presidente: **II - ORDEM DO DIA - ASSUNTOS**
24 **ADMINISTRATIVOS: 01.** Decisão Normativa 98/2021 - Concessão de Transferência de
25 Inscrição - Enfermeiro: 30 e Técnico em Enfermagem: 32. – Aprovada. **02.** Decisão Normativa
26 99/2021 - Concessão de Inscrição Secundária: Enfermeiro: 09 e Técnico em Enfermagem: 11.
27 – Aprovada. **03.** Decisão Normativa 100/2021 - Concessão de Inscrição Remida: Enfermeiro:
28 06, Técnico em Enfermagem: 08 e Auxiliar de Enfermagem: 06. – Aprovada. **04.** Decisão
29 Normativa 101/2021 - Cancelamento de Inscrição: Enfermeiro: 66, Técnico em Enfermagem:
30 203 e Auxiliar de Enfermagem: 99. – Aprovada. **05.** Decisão Normativa 102/2021 - Suspensão
31 de Inscrição: Enfermeiro: 48, Técnico em Enfermagem: 71 e Auxiliar de Enfermagem: 07. –
32 Aprovada. **06.** Decisão Normativa 103/2021: Concessão de Inscrição definitiva Principal:

33 Enfermeiro: 123, Técnico em Enfermagem: 736 e Auxiliar de Enfermagem: 21. – Aprovada.
34 **07.** Decisão Normativa 97/2021: Concessão de Convênio sem ônus para o Coren-MG: 20
35 empresas parceiras. – Aprovada. **08.** Parecer 02/2021 da Câmara Técnica de Saúde Mental
36 referente à *“Competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem na*
37 *atuação nos CAPS-MG”*. – Aprovado, **09.** Parecer 01/2021 da Câmara Técnica de Oncologia
38 referente à *“Competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem na*
39 *realização de hipodermóclise em domicílio.”* – Aprovado. **10.** Parecer da Câmara Técnica de
40 Transplante n. 01, de 03 de novembro de 2021 referente à *“Competência técnico-científica,*
41 *ética e legal dos profissionais de enfermagem nos procedimentos de administração de*
42 *Radiofármaco”*. – Aprovado. **11.** Decisão Normativa nº 104, de 16 de dezembro de 2021:
43 *“Dispõe sobre a estruturação física e administrativa do Coren-MG e dá outras providências”*.
44 O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição à
45 Conselheira Maria José Menezes Brito. - Aprovada por unanimidade. **12.** Decisão Normativa
46 nº 106, de 16 de dezembro de 2021.: *“Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e de*
47 *funções gratificadas das unidades administrativas do Coren-MG e dá outras providências.”* O
48 Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição à Conselheira
49 Maria José Menezes Brito. - Aprovada por unanimidade. **13.** Decisão Normativa nº 105, de 16
50 de dezembro de 2021: Altera a Decisão Normativa nº 70/2019 que *“Normatiza o procedimento*
51 *de conciliação em processos de cobrança de débitos, parcelamento e desconto nos valores*
52 *devidos, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - Coren-MG.”* .”
53 O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição à
54 Conselheira Maria José Menezes Brito. - Aprovada por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA -**
55 **TRIBUNAL DE ÉTICA: 01.** Parecer de Relator nº 153, de 24 de agosto de 2021.
56 Procedimento Ético nº 156/2021. Denunciante: W.J.S.M. Denunciado: F.M.C. Relator:
57 Conselheiro Pablo Silva Corrêa, Coren-MG 132.572-ENF. Ementa: Suposta inabilidade técnica
58 para realizar procedimento de Cateterismo Vesical. O Relator vota pela inadmissibilidade da
59 denúncia. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição
60 à Conselheira Maria José Menezes Brito. - Aprovada por unanimidade. **02.** Parecer de Relator
61 nº 38, de 27 de abril de 2021. Procedimento Ético nº 50/21. Denunciante: “Ofício”.
62 Denunciados: H.F.T.S. Relatora: Conselheira Rosineide Aparecida de Souza Faria, Coren-MG
63 260.234-ENF. Ementa: Enfermeira denunciada por suposta agressão verbal à Técnica de

64 Enfermagem e supostamente causar lesão em paciente idoso e frágil. A Relatora vota pela
65 admissibilidade da denúncia e pela instauração de Processo Ético em desfavor da denunciada.
66 Parecer de Vista nº. 176, de 11 de novembro de 2021. Denunciante: “Ofício”. Denunciada:
67 H.F.T.S. Relatora: Conselheira Débora Arreguy Silva, Coren-MG 269.394-ENF. Ementa:
68 Denúncia de suposta agressão verbal aos profissionais Técnicos de Enfermagem e também de
69 presumida lesão física a idoso frágil. A Relatora opina pela admissibilidade da denúncia e
70 instauração de Processo Ético em desfavor da denunciada. A Conselheira Rosineide Aparecida
71 de Souza Faria atua como efetiva em substituição à Conselheira Maria José Menezes Brito. O
72 Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição ao
73 Conselheiro Bruno Souza Farias que se ausentou da reunião. - Colocado em votação o Parecer
74 de Relator nº 38, de 27 de abril de 2021 obteve 01 voto e o Parecer de Vista nº. 176, de 11 de
75 novembro de 2021 obteve 14 votos. **03.** Parecer de Relator nº 95, de 22 de julho de 2021.
76 Procedimento Ético nº 110/21. Denunciante: L.S.F. Denunciada: A.V.G. Relatora: Conselheira
77 Rosineide Aparecida de Souza Faria, Coren-MG 260.234-ENF. Ementa: Enfermeira
78 denunciada por suposta venda de medicamentos da área de estética, importados sem registro
79 nacional na Anvisa. A Relatora vota pela inadmissibilidade da denúncia. A Conselheira
80 Rosineide Aparecida de Souza Faria atua como efetiva em substituição à Conselheira Maria
81 José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em
82 substituição ao Conselheiro Bruno Souza Farias que se ausentou da reunião. - Aprovado por
83 unanimidade. **04.** Parecer de Relator nº 168, de 14 de outubro de 2021. Procedimento Ético nº
84 143/21. Denunciante: “De Ofício”. Denunciada: H.K.M.F. Relatora: Conselheira Rosineide
85 Aparecida de Souza Faria, Coren-MG 260.234-ENF. Ementa: Enfermeira denunciada por
86 suposto exercício ilegal da profissão. A Relatora vota pela inadmissibilidade da denúncia. A
87 Conselheira Rosineide Aparecida de Souza Faria atua como efetiva em substituição à
88 Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua
89 como efetivo em substituição ao Conselheiro Bruno Souza Farias que se ausentou da reunião.
90 - Aprovado por unanimidade. **05.** Parecer de Relator nº 172, de 27 de outubro de 2021.
91 Procedimento Ético nº 38/2021. Denunciante: “De Ofício”. Denunciada: E.K.C.M.L. Relatora:
92 Conselheira Rosineide Aparecida de Souza Faria, Coren-MG 260.234-ENF. Ementa:
93 Enfermeira denunciada por abordagem inadequada à sua subordinada Técnica de Enfermagem,
94 relatos de ofensa e discriminação. A Relatora vota pela inadmissibilidade da denúncia. A
95 Conselheira Rosineide Aparecida de Souza Faria atua como efetiva em substituição à

96 Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua
97 como efetivo em substituição ao Conselheiro Bruno Souza Farias que se ausentou da reunião.
98 - Aprovado por unanimidade. **06.** Parecer de Relator nº 182, de 14 de dezembro de 2021.
99 Procedimento Ético nº 105/21. Denunciante: N.L.N.F. Denunciada: L.T.F.T. Relatora:
100 Conselheira Rosineide Aparecida de Souza Faria, Coren-MG 260.234-ENF. Ementa:
101 Enfermeira denunciada por suposto dano emocional em local de trabalho. A Relatora vota pela
102 homologação da Conciliação ocorrida em 14 de julho de 2021. A Conselheira Rosineide
103 Aparecida de Souza Faria atua como efetiva em substituição à Conselheira Maria José Menezes
104 Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição ao
105 Conselheiro Pablo Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. - Aprovado por unanimidade. **07.**
106 Parecer de Relator nº 177, de 06 de dezembro de 2021. Pedido de Reabilitação nº 08/2021.
107 Solicitante: L.A.R.P.C. Relatora: Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão, Coren-MG
108 127.730-ENF. Ementa: solicitação de Reabilitação de profissional de Enfermagem. A Relatora
109 vota pelo deferimento do pedido de Reabilitação, retirando do prontuário da profissional
110 qualquer apontamento referente à condenação. A Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão
111 atua como efetiva em substituição à Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro
112 Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição ao Conselheiro Pablo
113 Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. - Aprovado por unanimidade. **08.** Parecer de Relator
114 nº 178, de 06 de dezembro de 2021. Pedido de Reabilitação nº 09/2021. Solicitante: V.H.S.
115 Relatora: Cassia Bianca de Souza Quintão, Coren-MG 127.730-ENF. Ementa: solicitação de
116 Reabilitação de profissional de Enfermagem. A Relatora vota pela deferimento do pedido de
117 Reabilitação, retirando do prontuário da profissional qualquer apontamento referente à
118 condenação. A Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão atua como efetiva em substituição
119 à Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua
120 como efetivo em substituição ao Conselheiro Pablo Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. -
121 Aprovado por unanimidade. **09.** Parecer de Relator nº 74, de 11 de junho de 2021. Procedimento
122 Ético nº 62/2021. Denunciante: “De Ofício”. Denunciada: S.C.A.B. Relatora: Conselheira
123 Michelle Costa Leite Praça, Coren-MG 308.266-TE. Ementa: Suposta prática de maus tratos.
124 A Relatora vota pela admissibilidade da denúncia e instauração de Processo. de Processo Ético
125 em desfavor da denunciada. A Conselheira Maria de Fatima Oliveira deixa de votar, efetivando
126 a relatora. A Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão atua como efetiva em substituição à
127 Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua

128 como efetivo em substituição ao Conselheiro Pablo Silva Corrêa, que se ausentou da reunião.
129 - Aprovado por unanimidade. **10.** Parecer de Relator nº 114, de 05 de julho de 2021.
130 Procedimento Ético nº 83/2021. Denunciante: L.P.L.R. Denunciada: C.D.C. Relatora:
131 Conselheira Michelle Costa Leite Praça, Coren-MG 308.266-TE. Ementa: Suposta confecção
132 e venda de atestado médico. A Relatora vota pela admissibilidade da denúncia e pela
133 instauração de Ético em desfavor da denunciada. A Conselheira Adriana Aparecida da Silva
134 Pinheiro deixa de votar, efetivando a relatora. A Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão
135 atua como efetiva em substituição à Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro
136 Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição ao Conselheiro Pablo
137 Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. - Aprovado por unanimidade. **11.** Parecer de Relator
138 nº 115, de 05 de julho de 2021. Procedimento Ético nº 45/2021. Denunciante: M.V.T.
139 Denunciada: S.M.S.L. Relator: Conselheiro Mucio Eduardo da Silva Junior, Coren-MG
140 287.606-ENF. Ementa: Denúncia de suposta injúria por profissional de Enfermagem. O Relator
141 vota pela inadmissibilidade da denúncia. A Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão atua
142 como efetiva em substituição à Conselheira Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo
143 Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em substituição ao Conselheiro Pablo Silva Corrêa
144 que se ausentou da reunião. - Aprovado por unanimidade. **12.** Parecer de Relator nº. 126, de 15
145 de julho de 2021. Procedimento Ético nº 12/2021. Denunciante: M.D.O. Denunciado: G.A.C.
146 Relatora: AE Maria dos Anjos Soares Macedo, Coren-MG 448472-AE. Ementa: Suposta
147 agressão física à paciente internado. A Relatora vota pela inadmissibilidade da denúncia. A
148 Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão atua como efetiva em substituição à Conselheira
149 Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo
150 em substituição ao Conselheiro Pablo Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. - Aprovado por
151 unanimidade. **13.** Parecer de Relator nº 111, de 05 de julho de 2021. Procedimento Ético nº
152 91/2021. Denunciante: “De Ofício”. Denunciada: E.F.M. Relator: Conselheiro Rômulo Lima
153 Barroso de Queiroz, Coren-MG 231.357-Enf. Ementa: Suposta Infração Ética por imprudência
154 do profissional durante Sondagem Nasoentérica. O Relator vota pela admissibilidade da
155 denúncia e conseqüente instauração de Processo Ético em desfavor da denunciada. A
156 Conselheira Cassia Bianca de Souza Quintão atua como efetiva em substituição à Conselheira
157 Maria José Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo
158 em substituição ao Conselheiro Pablo Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. - Aprovado por
159 unanimidade. - Aprovado por unanimidade. **14.** Parecer de Relator nº 173, de 08 de novembro

160 de 2021. Procedimento Ético nº 114/2021. Denunciante: R.S.P.L. Denunciadas: L.M.R. e
161 V.A.C. Relator: Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz, Coren-MG 231.357-ENF.
162 Ementa: Suposta infração ética por abuso de poder e não cumprimento de Dimensionamento
163 de Enfermagem adequado. O Relator vota pela inadmissibilidade da denúncia. A Conselheira
164 Cassia Bianca de Souza Quintão atua como efetiva em substituição à Conselheira Maria José
165 Menezes Brito. O Conselheiro Rômulo Lima Barroso de Queiroz atua como efetivo em
166 substituição ao Conselheiro Pablo Silva Corrêa, que se ausentou da reunião. - Aprovado por
167 unanimidade. **III - PALAVRA AOS MEMBROS: 01.** O Conselheiro Bruno Souza farias
168 agradece a todos os Conselheiros pelo ano de 2021. Relata que o trabalho tem sido árduo e
169 incessante. Deseja um 2022 de muito trabalho e realizações. **02.** O Conselheiro Eliseu da Costa
170 Campos parabeniza os Conselheiros comentando que esta gestão tem se mostrado diferenciada
171 das demais e que isto reflete nos inscrites. Agradece os funcionários do Coren-MG por todo
172 empenho. **03.** A Conselheira Queila Benildes Fonseca Pessoa parabeniza a gestão e agradece
173 os funcionários. Deseja um Feliz Natal e um 2022 de saúde e alegrias. Solicita que em 2022
174 haja melhoria nos processos de comunicação interna. **04.** A Conselheira Debora Arreguy Silva
175 parabeniza e agradece os funcionários efetivos e também a parceria de todos os Conselheiros.
176 Aponta feitos positivos da gestão. Solicita que seja avaliada a abertura de editais processos
177 seletivos para inscrites atuarem como colaboradores. A Vice Presidente Maria do Socorro
178 Pacheco Pena esclarece sobre o tema explicando sobre mudanças de estrutura na Câmara
179 Técnica e que acredita que em 2022 seja possível implementar esta ação. **05.** A Conselheira
180 Elaine da Silva Oliveira agradece a todos e expressa seu orgulho em participar desta gestão.
181 Solicita que as pautas das reuniões plenárias sejam enviadas aos Conselheiros com antecedência
182 de pelo menos cinco dias. **06.** A Conselheira Adriana Aparecida da Silva Pinheiro pontua que
183 o trabalho tem sido árduo e compensador. Agradece a confiança depositada nela e deseja a
184 todos um feliz natal e feliz ano novo. Solicita que todos fechem o relatório de atividades até o
185 dia 20.12. **07.** A Conselheira Ana Flávia Carvalho Martins agradece a todos, reconhece erros e
186 acertos da gestão e avalia que a gestão é vitoriosa por chegarem ao fim do ano, com muitos
187 projetos concluídos e em paz com todos. Deseja feliz Natal e feliz ano novo. **08.** O Conselheiro
188 Júlio César Batista Santana agradece à Diretoria, a todos os Conselheiros, funcionários e
189 inscrites pela oportunidade de aprendizagem. Faz um balanço sobre as propostas da campanha
190 pontuando que a grande maioria delas foi concretizada. Acredita que esta gestão tem grande
191 potencial para ter um futuro diferenciado frente à administração do Coren-MG. **09.** A



192 Conselheira Maria do Socorro Pacheco Pena agradece pelo convívio, esforço, compreensão e
193 comprometimento de todos. Agradece ao Presidente Bruno pela confiança depositada. Pontua
194 sobre a importância de fortalecer os laços com os servidores efetivo da casa e acredita que 2022
195 será um ano ainda melhor. Solicita à UPE que sejam programados novos treinamento para
196 comissões de ética de instituições. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais
197 havendo a tratar, às doze horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente do Coren-MG
198 declarou encerrada a sessão, da qual eu, Júlio César Batista Santana, Coren-MG 074.066-ENF,
199 Primeiro Secretário, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
200 presentes.

201 Júlio César Batista Santana Medicina Adriano de Souza Faria
202 Maria do Socorro Pacheco Cláudia de Faria Oliveira
203 Elaine de Lencastre Conceição Maria Adriano de Spínho
204 Ricardo Lima
205 Júlio César Batista Santana João de Faria Adriano de Spínho